

DECRETO Nº 9.264/22 DE 17/10/2022

REGULAMENTA LEI Nº 4.823/2022

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados em **R\$ 208.462,19** (Duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) na dotação orçamentária constantes dos Art.º 1 da Lei nº 4.823/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 17 de outubro de 2022.



Gilmar Marco Pereira

Prefeito Municipal